

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24 DE OUTUBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 21/2023

“Convoca conselheiros tutelares eleitos para realização da Diplomação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de São Mamede – PB”.

O Coordenador da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 22 de março de 2023, conforme Resolução CMDCA nº 06/2023 de 09 de outubro de 2023 que homologou o resultado da eleição do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada no ano de 2023 do município de São Mamede - PB. **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para convocar os conselheiros tutelares eleitos titulares e suplentes para a diplomação que realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2023, às 19h00min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nesta cidade.

São Mamede – PB, em 24 de outubro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 24 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB, e a empresa C. DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - ME - CNPJ nº 13.895.847/0001-23, com o Valor Global R\$ 2.868,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, 18 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 018/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: C. DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - ME - CNPJ nº 13.895.847/0001-23.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.868,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 20/10/2023 À 31/12/2023

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 24 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção e consertos de longarinas e cadeiras fixas da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB, e a empresa JAMES DE OLIVEIRA – ARYS MÓVEIS - CNPJ nº 20.676.918/0001-62, Rua Praça Getúlio Vargas, nº 366, Bairro: Centro, CEP: 58.700-230, Patos-PB, com o Valor Global R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, 20 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 019/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JAMES DE OLIVEIRA – ARYS MÓVEIS - CNPJ nº 20.676.918/0001-62.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de manutenção e consertos de longarinas e cadeiras fixas da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 20/10/2023 À 31/12/2023.

São Mamede - PB, 20 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 24 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino